

Finanças do RS em 2019 e 2020: isoladamente melhoraram, mas na comparação, não

1. Síntese histórica

Historicamente os estados brasileiros apresentaram déficits fiscais que só foram eliminados nos momentos de melhora no crescimento econômico. Eles foram beneficiados pelo que ficou conhecido por “boom das commodities”, entre 2002 e 2011, quando o índice de preço das exportações, costumeiramente em queda, cresceu 173%. Isso quer dizer que subiram 173% em dólar (Giambiagi, Fábio e Pinheiro, Armando Castelar, 2012, p.255).

Os estados apresentam um crescimento sistemático e recorrente da despesa com pessoal, por dois motivos que, juntos, transformam os incrementos da folha de pagamento maiores que os da receita corrente. São eles a despesa previdenciária e as vantagens funcionais excessivas, como triênios, quinquênios, adicionais, incorporações, indexações, conversões de URV para real, férias e licenças-prêmio em dinheiro etc. Quanto à previdência, o problema está basicamente no sistema de repartição em benefício definido, com o contínuo e sistemático aumento da razão ativo/inativo. No RS, em 1970 a razão era 4 por 1 e agora está em menos de 0,7 por 1.

O Estado do RS não ficou fora desse diagnóstico. Pelo contrário, desde vários anos e até de décadas que fica no topo do “ranking” dos estados em déficits, dívidas, despesas com pessoal, despesa previdenciária e nível reduzido de investimentos, entre outros itens.

Para enfrentar isso, os governos lançaram mão de todos os meios possíveis e impossíveis, com destaque para o caixa único e os depósitos judiciais, tudo com a omissão do Tribunal de Contas, como muito bem destaca o economista Roberto Calazans (2021):

O Tribunal de Contas do Estado não foi eficaz enquanto órgão de controle externo, pois não coibiu o uso de tais expedientes financeiros, além de criar artifícios para a apuração do gasto de

peçoal, não seguindo os fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não tenho dúvida em afirmar que, se o Tribunal de Contas tivesse cumprido com sua função constitucional e zelado pelo que dispõe a LRF, em vez de acabar com sua eficácia, o Estado do RS e os demais estados onde ocorreu ação semelhante, não estariam na situação em que estão. No RS foram retirados 15% do cômputo da despesa com pessoal para efeito da LRF, de forma que quando se chega ao limite de 60%, se está, de fato, em 75%. Os 25% restantes não são suficientes para os demais itens (ODC, serviço da dívida e investimentos), resultando, em decorrência, os déficits recorrentes.

O Estado do RS fez uma média de mais de 15% de déficit primário entre 1970 e 1998, passando a reduzi-lo após o acordo geral da dívida realizado neste último ano. E o Estado vinha se ajustando, tanto que no período 2007-2010 fez em média 8,6% da RCL de superávit primário. No entanto, no período 2011-2014 houve um “encilhamento salarial”, com reajustes concedidos para serem cumpridos até o final do período governamental seguinte, em 2018. A folha passou de R\$ 13,4 bilhões em 2010 para R\$ 29,2 bilhões em 2018, num crescimento nominal de 118%, enquanto a RCL (que deveria ser o limite) cresceu 81% e a inflação, 61%. E o pior de tudo é que foi criada despesa permanente, contando com os recursos finitos dos depósitos judiciais, contrariando um dos princípios basilares da responsabilidade fiscal, que está contemplado na lei correspondente.

E, para piorar a situação, em 2014 começa uma das maiores recessões da economia brasileira, com 7,5% de queda do PIB em 2015 e 2016 e com crescimentos pífios de pouco mais de 1% daí em diante. Como se isso não bastasse, quando a economia dava os principais sinais de recuperação, surge em 2020 a pandemia do coronavírus, com grandes danos às finanças federais, mas não ocorrendo o mesmo aos estados, do que passamos a tratar.

2. Coronavírus e o paradoxo nas finanças

Visando a ajuda da União aos demais entes federados, foi editada em 27/5/2020 a Lei Complementar Federal nº 173, que destinou inicialmente R\$ 37 bilhões para os estados, R\$ 23 bilhões para os municípios e suspendeu dívidas, num

total de R\$ 60 bilhões, totalizando R\$ 120 bilhões, em torno de 1,6% do PIB. A execução orçamentária posterior pode não ter sido exatamente isso.

Em decorrência, o exercício de 2020 foi paradoxal em se tratando de finanças públicas, porque num ano em que o governo federal apresentou um déficit primário de R\$ 745,9 bilhões (10,07% do PIB) e nominal de R\$ 1.012,6 bilhões (13,7% do PIB), segundo o Bacen, os estados apuraram um dos maiores superávits nos últimos 15 anos. E o déficit nominal federal só não foi maior, porque os juros foram só 3,6% do PIB, devido à taxa Selic ter sido uma das mais baixas de história, de apenas 2%.

A principal razão desse desempenho dos estados em 2020 foi o grande crescimento da receita corrente, cuja RCL foi de 8,3% em 2019 sobre 2018 e 7,1% em 2020 sobre 2019. Em 2020 as receitas próprias cresceram 0,5%, mas foram mais do que compensadas com as transferências federais, que aumentaram 27,5% sobre 2019 (Tabela 1). Contribuiu para isso também o congelamento de despesas estabelecido pela LC 173/2020.

Considerando a variação média dos preços de 3,2%, houve um crescimento real de 3,8%, que seria bom em qualquer hipótese, ainda mais para um ano de pandemia.

Tabela 1. Síntese das receitas correntes dos estados em 2019 2020

Em R\$ milhões correntes.

RECEITAS	2018	2019	2020	VARIÇÕES NOMINAIS %	
				2019-2018	2020-2019
RCL EFETIVA *	672.107,40	727.679,22	779.387,85	8,3%	7,1%
TRANSF.CORRENTES	169.750,30	177.398,34	226.173,61	4,5%	27,5%
RECEITAS COR.PRÓPRIAS	502.357,10	550.280,88	553.214,24	9,5%	0,5%

FONTE: Tesouro Nacional - SICONFI. Cálculos próprios.

(*) Não foi utilizada a receita corrente porque uns estados a lançam pelo seu valor bruto e outros já descontam as transferências a municípios. Por isso, a RCL efetiva.

O resultado orçamentário dos estados, que fora negativo em 15 bilhões em 2018, aumentou para um déficit de apenas R\$ 167,9 milhões em 2019, passando para um superávit de R\$ 35,9,0 bilhões em 2020. O resultado primário passou de R\$ 22,3 bilhões em 2018 para R\$ 49 bilhões em 2019 e de R\$ 65,1

bilhões em 2020, num crescimento de 118,8% e 32,8%, respectivamente. Em relação ao PIB, passou de 0,3% em 2018 para 0,7% em 2019 e para 0,9% em 2020 (Tabela 2).

Todos os estados apresentaram resultado orçamentário positivo, exceto Minas Gerais, com um déficit de R\$ 2.853,5 milhões e Rio Grande do Sul, com R\$ 592,5 milhões, mas, mesmo assim, com grande redução em relação ao exercício anterior, de 70% para o primeiro (MG) e de 83% para o segundo (RS).

Tabela 2. Alguns dados da execução orçamentária dos estados, 2018 – 2020.

Em R\$ milhões correntes.

ITENS	2018	2019	2020	VARIÇÕES NOMINAIS	
				2019-2018	2020-2019
RCL	672.107,4	727.679,2	779.387,9	8,3%	7,1%
DESPESA C/PESSOAL	419.296,3	444.259,1	453.990,6	6,0%	2,2%
DESP.PREVIDÊNCIA BRUTA	165.292,7	176.834,9	191.340,8	7,0%	8,2%
DESP.PREVIDÊNCIA LÍQUIDA	139.245,9	149.254,3	157.193,0	7,2%	5,3%
ODC	196.129,9	207.092,1	222.524,1	5,6%	7,5%
PESSOAL + ODC	615.426,2	651.351,2	676.514,7	5,8%	3,9%
SERVIÇO DA DÍVIDA	47.625,4	55.557,2	37.057,6	16,7%	-33,3%
INVESTIMENTOS	48.027,0	40.579,8	47.115,0	-15,5%	16,1%
RECEITAS CAPITAL	23.922,3	19.641,1	17.191,5	-17,9%	-12,5%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-15.048,9	-167,9	35.892,0	-98,9%	21380,6%
RESULTADO PRIMÁRIO	22.393,6	48.986,4	65.077,0	118,8%	32,8%
RESULTADO PRIMÁRIO/PIB	0,3%	0,7%	0,9%		

FONTE: Tesouro Nacional - SICONFI. Cálculos próprios.
(Dados dos estados/Análise dos estados/2018).

A Tabela 2.1 apresenta o resultado orçamentário e o resultado primário por estado, nos exercícios de 2019 e 2020. No tocante aos resultados orçamentários, além das razões enumeradas, está a suspensão do pagamento da dívida com a União.

Quanto ao resultado primário, indicador que não inclui o serviço da dívida, houve um crescimento de 32,8% sobre o ano anterior. Os maiores crescimentos em termos percentuais foram o Distrito Federal, com 839% e o Rio Grande do Sul, com 328,7%, na ordem de R\$ 2.869,9 bilhões. No caso do RS está incluída uma receita de R\$ 803 milhões com que não concordamos que seja receita primária. Mas, mesmo a desconsiderando, o Estado não perde a segunda

posição. Embora sem muito crescimento sobre o exercício anterior, é impressionante o resultado primário do Estado de São Paulo, na ordem de R\$ 20 bilhões, praticamente.

Tabela 2.1. Resultados orçamentários e primários dos estados em 2019 e 2020
Em R\$ milhões correntes.

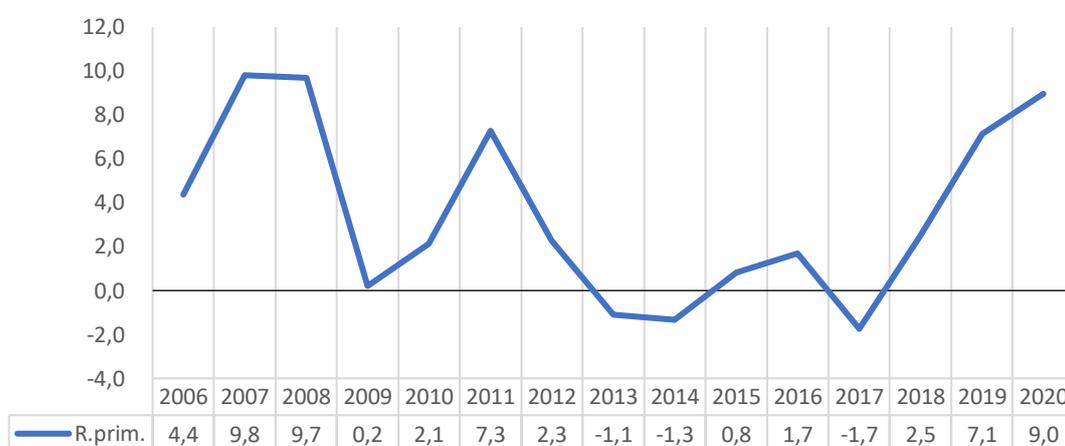
UF	RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS			RESULTADOS PRIMÁRIOS		
	2019	2020	VAR. %	2019	2020	VAR. %
AC	131,4	145,0	10,3%	676,6	577,9	-14,6%
AL	567,2	1.400,2	146,8%	1.000,9	1.322,5	32,1%
AM	630,9	1.302,1	106,4%	1.559,8	1.224,2	-21,5%
AP	983,9	1.883,4	91,4%	1.072,7	1.210,3	12,8%
BA	10,1	2.146,8	21078,3%	1.009,1	2.980,9	195,4%
CE	1.045,1	1.470,1	40,7%	1.302,3	1.698,7	30,4%
DF	217,5	1.399,8	543,4%	174,9	1.642,5	839,0%
ES	2.649,8	1.063,4	-59,9%	2.255,3	1.404,5	-37,7%
GO	523,0	551,2	5,4%	2.323,8	2.730,0	17,5%
MA	-296,2	95,6	-132,3%	688,2	648,3	-5,8%
MG	-8.632,2	-2.853,6	-66,9%	4.725,9	5.865,0	24,1%
MS	51,8	2.190,9	4127,0%	738,8	2.295,4	210,7%
MT	870,7	3.906,7	348,7%	1.461,3	3.473,3	137,7%
PA	1.621,8	1.278,5	-21,2%	999,9	1.021,8	2,2%
PB	647,7	1.428,6	120,6%	744,8	1.452,8	95,1%
PE	348,7	1.025,2	194,0%	1.015,5	2.056,0	102,5%
PI	-1.296,4	1.393,3	-207,5%	-993,6	1.824,3	-283,6%
PR	331,3	1.349,8	307,4%	1.116,6	20,2	-98,2%
RJ	2.688,1	2.624,1	-2,4%	2.367,0	2.256,2	-4,7%
RN	-898,1	238,3	-126,5%	643,6	207,0	-67,8%
RO	881,8	1.223,9	38,8%	1.004,7	1.628,6	62,1%
RR	713,2	842,1	18,1%	1.243,6	738,2	-40,6%
RS	-3.432,5	-592,4	-82,7%	669,4	2.869,9	328,7%
SC	161,8	1.863,5	1052,1%	1.989,1	2.680,0	34,7%
SE	-101,9	476,6	-567,9%	297,5	499,3	67,9%
SP	-554,0	7.725,4	-1494,5%	18.330,0	19.964,5	8,9%
TO	-32,5	313,4	-1063,4%	568,6	784,9	38,1%
TOTAL	-167,9	35.892,0	21480,0%	48.986,4	65.077,0	32,8%

FONTE: Tesouro Nacional- SICONFI. Cálculos próprios.

(Consolidação e dinâmica, planilha 11/T-3).

Uma prova do efeito positivo da ajuda federal está expressa no Gráfico1, onde se observa que no período de 2006 a 2020, em 15 anos, somente em dois anos, 2007 e 2008, anos do *boom das commodities*, que o superávit primário superou o apurado em 2020, e assim mesmo por muito pouco, por 0,7 e 0,8 pontos percentuais, respectivamente.

Gráfico 1. Resultado primário dos estados, 2006-2020 em % da RCLe



FONTE: Tesouro Nacional- SICONFI. Cálculos próprios.

3. Situação do Estado do RS no contexto nacional

Nosso objetivo é verificar até que ponto as reformas feitas pelo atual governo e também pelo o anterior influenciaram na situação financeira do Estado, excepcionando a dívida que está em processo de renegociação e o pagamento das prestações suspensas por liminar.

O governo anterior fez uma série de reformas, destacando-se a mudança na lei das pensões, a previdência complementar e a lei de responsabilidade fiscal estadual.

O governo atual fez reformas, como a alteração do plano de carreira do magistério, e a eliminação das vantagens funcionais que há pouco tempo ambas não podiam sequer ser pensadas. O plano de carreira do magistério foi alterado durante o período governamental 1995-98, mas a lei foi revogada no governo seguinte. Da mesma forma, grande parte das mudanças de vantagens funcionais

ocorrida nesse período caiu na justiça. Parece que houve uma mudança cultural, confirmando o que afirmara Victor Hugo “*nada é mais poderoso do que uma ideia cujo tempo chegou*”.

Os reflexos dessas mudanças deverão vir com o passar do tempo. No ano de 2020 elas e o congelamento promovido pela LC 173/2020 reduziram o incremento da despesa com pessoal. Porém, quando se toma os dois últimos anos e o último, não se observa grande mudança na situação do Estado quando comparada aos demais estados.

Por exemplo, no biênio 2019-2020 a RCL cresceu nominalmente 13,7%, ficando **na 23ª posição entre os demais estados**, quando o incremento mediano foi 21,1% e o Estado de maior crescimento foi Mato Grosso, que alcançou 36,2%, e o de menor, Rio de Janeiro, apenas 3,2%.

Tabela 3. RCL e despesa total por estado, em ordem inversa e direta de crescimento, respectivamente, no biênio 2019 e 2020

R\$ milhões.

UF	RCL			ORDEM	UF	DESPESA TOTAL		
	2018	2020	VAR.%			2018	2020	VAR.%
MT	15.950,3	21.728	36,2%	1	RJ	60.934,8	59.849,0	-1,8%
PI	9.069,0	12.321	35,9%	2	MS	12.521,3	12.829,0	2,5%
AP	4.905,6	6.492	32,3%	3	DF	22.872,6	23.471,6	2,6%
PA	19.547,0	25.205	28,9%	4	PB	10.033,7	10.397,6	3,6%
AL	8.289,5	10.629	28,2%	5	SP	169.182,7	175.366,3	3,7%
MS	11.540,1	14.734	27,7%	6	MA	16.377,9	17.156,5	4,8%
TO	7.417,4	9.451	27,4%	7	SC	25.182,4	26.431,8	5,0%
RR	3.621,2	4.566	26,1%	8	CE	22.133,3	23.246,5	5,0%
MG	58.602,7	73.594	25,6%	9	MT	16.948,3	17.955,2	5,9%
RO	7.273,2	9.087	24,9%	10	BA	37.323,7	39.737,6	6,5%
GO	22.374,4	27.753	24,0%	11	RS	44.559,8	47.673,1	7,0%
AM	14.040,2	17.345	23,5%	12	MG	70.412,4	76.873,5	9,2%
MA	13.905,1	16.867	21,3%	13	AP	4.223,8	4.613,4	9,2%
SE	7.635,8	9.245	21,1%	14	RO	7.242,6	7.929,2	9,5%
SC	23.708,8	27.933	17,8%	15	AC	5.512,6	6.041,8	9,6%
PB	9.916,1	11.667	17,7%	16	PR	39.919,1	44.165,8	10,6%
RN	9.687,1	11.352	17,2%	17	PE	25.301,5	28.003,1	10,7%
PE	24.296,5	28.460	17,1%	18	AL	8.755,1	9.712,1	10,9%
AC	5.138,3	5.969	16,2%	19	SE	8.045,6	9.021,1	12,1%
ES	13.942,2	16.128	15,7%	20	ES	13.583,0	15.432,1	13,6%
CE	19.968,6	23.043	15,4%	21	GO	24.107,7	27.435,7	13,8%
BA	35.020,5	40.124	14,6%	22	AM	14.369,2	16.429,4	14,3%

RS	40.468,2	46.026	13,7%	23	RR	3.305,5	3.819,1	15,5%
DF	21.887,9	24.522	12,0%	24	PI	9.709,4	11.284,8	16,2%
SP	164.335,5	180.209	9,7%	25	TO	8.057,3	9.473,1	17,6%
PR	39.194,3	42.645	8,8%	26	PA	20.987,8	24.761,4	18,0%
RJ	60.371,9	62.291	3,2%	27	RN	9.475,5	11.577,4	22,2%
	672.107,4	779.387,9	16,0%			713.096,6	762.707,3	7,0%

FONTE: Tesouro Nacional- SICONFI. Cálculos próprios.

(Dados dos estados/Análise dos estados em 2021/Analíticos 2018-2020).

No caso do RS, o crescimento real pelo IPCA foi de 6,2% em dois anos.

No tocante à despesa total, a situação foi melhor. O Estado do RS aumentou **7% nominais**, ficando em **11º lugar** na ordem direta de crescimento, quando o incremento mediano foi de 9,5%. O menor foi no Estado do Rio de Janeiro (-1,8%) e o maior no Rio Grande do Norte, com 22,2% (Tabela 3).

Tabela 4. RCL e despesa total por estado, em ordem inversa e direta de crescimento, respectivamente, no ano 2020
Em R\$ milhões correntes.

R\$ milhões								
RCL					DESPESA TOTAL			
UF	2019	2020	VAR.%	ORDEM	UF	2019	2020	VAR%
PI	9.940	12.321	24,0%	1	PI	11.753,5	11.284,8	-4,0%
MT	18.050	21.728	20,4%	2	RN	11.899,9	11.577,4	-2,7%
AL	8.906	10.629	19,3%	3	SP	180.131,4	175.366,3	-2,6%
MS	12.599	14.734	17,0%	4	AP	4.724,2	4.613,4	-2,3%
AP	5.704	6.492	13,8%	5	MT	18.272,9	17.955,2	-1,7%
PA	22.455	25.205	12,2%	6	RS	47.939,3	47.673,1	-0,6%
RO	8.105	9.087	12,1%	7	GO	27.393,8	27.435,7	0,2%
AM	15.529	17.345	11,7%	8	RJ	59.260,0	59.849,0	1,0%
TO	8.502	9.451	11,2%	9	SC	26.142,6	26.431,8	1,1%
MG	66.390	73.594	10,9%	10	MS	12.651,6	12.829,0	1,4%
MA	15.257	16.867	10,5%	11	PB	10.232,2	10.397,6	1,6%
PB	10.571	11.667	10,4%	12	BA	39.011,1	39.737,6	1,9%
SE	8.391	9.245	10,2%	13	RR	3.748,1	3.819,1	1,9%
DF	22.688	24.522	8,1%	14	MG	75.270,3	76.873,5	2,1%
GO	25.863	27.753	7,3%	15	DF	22.924,5	23.471,6	2,4%
RN	10.590	11.352	7,2%	16	SE	8.784,4	9.021,1	2,7%
SC	26.080	27.933	7,1%	17	CE	22.539,3	23.246,5	3,1%
PE	26.615	28.460	6,9%	18	PE	26.975,3	28.003,1	3,8%
BA	37.869	40.124	6,0%	19	AM	15.664,7	16.429,4	4,9%
CE	21.822	23.043	5,6%	20	AC	5.678,2	6.041,8	6,4%
AC	5.660	5.969	5,5%	21	MA	15.911,9	17.156,5	7,8%
RS	43.667	46.026	5,4%	22	TO	8.716,8	9.473,1	8,7%
PR	40.522	42.645	5,2%	23	PR	40.572,7	44.165,8	8,9%
RR	4.359	4.566	4,7%	24	RO	7.263,3	7.929,2	9,2%
SP	173.639	180.209	3,8%	25	ES	14.022,3	15.432,1	10,1%

RJ	61.678	62.291	1,0%	26	AL	8.646,2	9.712,1	12,3%
ES	16.229	16.128	-0,6%	27	PA	21.357,8	24.761,4	15,9%
TOTAL	727.679	779.388	7,1%			747.488	760.687	1,8%

FONTE: Tesouro Nacional- SICONFI. Cálculos próprios.

(Dados dos estados/Análise dos estados em 2021/Analíticos 2019-2020).

O maior ajuste, no entanto, ocorreu no ano de 2020, quando os estados foram beneficiados por transferências em montante muito superiores à receita que deixou de ingressar devido ao coronavírus. No Estado do RS, a RCL cresceu 5,4% ou 2,1% reais, pelo IPCA médio do ano, ocupando a 22ª posição no País, em ordem decrescente. O maior crescimento foi no Estado do Piauí, com 24%, e o menor foi no Estado do Espírito Santo, com -0,6% (Tabela 4).

No Estado do RS não houve ajuste pelo lado da receita., na comparação com os demais estados, embora tenha recebido R\$ 2,8 bilhões federais. Já quanto à despesa, o crescimento ocupou a 6ª posição, com um decréscimo nominal de 0,6% em relação ao exercício anterior, o que denota o efeito do ajuste realizado. O Estado com menor crescimento da despesa foi Piauí (-4%), exatamente o de maior crescimento da receita. O de maior crescimento foi Espírito Santo, com 15,9%, que também fora o de menor crescimento da receita (-0,6%).

4. Indicadores comparados

Conforme já referido, o Estado do RS fez um grande ajuste nos quadros de pessoal, eliminando as vantagens temporais e os altos multiplicadores no caso do magistério. Na previdência, seguindo a reforma federal, fez uma série de mudanças: alterou as idades mínimas, estabeleceu a média para todo o período laboral para o cálculo do benefício e estabeleceu as contribuições previdenciárias progressivas. Foi instituída a previdência complementar e modificada a lei das pensões, no governo anterior. O maior ajuste, no entanto, ocorreu no ano de 2020, quando os estados foram beneficiados por transferências em montante muito superiores à receita que deixou de ingressar devido ao coronavírus. No Estado do RS, a RCL cresceu 5,4% ou 2,1% reais, pelo IPCA médio do ano, ocupando a 22ª posição no País, em ordem decrescente. O maior crescimento foi no Estado do Piauí, com 24%, e o menor

foi no Estado do Espírito Santo, com -0,6% (Tabela 4). . Tudo isso, no entanto, com exceção do aumento das contribuições, terá um efeito no longo prazo.

Deve ser destacado, que as concessões feitas no período 2011-2014 à Segurança Pública e no período atual no tocante à previdência, reduzirão em muito os efeitos da reforma. A Brigada Militar ficou com aposentadoria integral “ad-infinitum” e o pessoal civil por mais 30 anos, ainda. Diga-se de passagem, que as concessões à Brigada Militar se devem à equiparação com o exército nacional.

Apesar de tudo, houve uma grande redução do ritmo de crescimento da despesa com pessoal em 2020, na ordem de -3,4% negativo, quando sempre havia crescimento real. Mas isso se deve também aos efeitos na LC federal 173/2020, que congelou grande parte da despesa até o final de 2021. Mesmo assim, alguns estados apresentaram grande crescimento, mas a média foi de 2,2% e a mediana 2%.

Mesmo que houvesse essa redução da despesa com pessoal, esse efeito não aparece quando a comparação é feita com relação com a receita corrente líquida efetiva. Isso porque em 2020, a RCLe, no RS cresceu 5,4%, abaixo do conjunto dos estados, que apresentaram uma média de 7,1% e uma mediana 8,15.

Isso é mais um indicativo de que a economia do RS apresenta um **ritmo menor de expansão do que a média nacional**, porque o crescimento da RCLe nos últimos dois anos ficou na 23ª posição e no último ano na 22ª, em ordem decrescente. Pode ser que a obrigatoriedade de reduzir 20% das desonerações fiscais ajude um pouco nesse sentido (Art. 2º, § 1º, inciso III da LC 159/2017 alterada pela LC 178.2021).

Tabela 5. Aumento da despesa com pessoal em 2020 sobre 2019

R\$ milhões.

ORDEM	UF	2019	2020	VAR.%	Em % da RCL		POS.*
					2019	2020	
1	PI	6.781,0	6.259,5	-7,7%	68,2%	50,8%	22
2	AP	3.177,1	2.968,2	-6,6%	55,7%	45,7%	27
3	GO	17.226,2	16.443,9	-4,5%	66,6%	59,3%	9
4	RS	31.392,3	30.313,6	-3,4%	71,9%	65,9%	2
5	RN	8.660,3	8.383,0	-3,2%	81,8%	73,8%	1
6	RR	2.351,7	2.291,3	-2,6%	54,0%	50,2%	24
7	RJ	40.871,4	40.942,5	0,2%	66,3%	65,7%	3
8	SE	5.384,9	5.412,7	0,5%	64,2%	58,5%	10
9	MG	48.038,6	48.305,2	0,6%	72,4%	65,6%	4
10	MT	11.940,9	12.039,0	0,8%	66,2%	55,4%	16
11	TO	5.997,9	6.069,9	1,2%	70,5%	64,2%	6
12	AM	8.249,9	8.349,3	1,2%	53,1%	48,1%	26
13	DF	13.137,9	13.389,7	1,9%	57,9%	54,6%	18
14	RO	4.382,8	4.472,6	2,0%	54,1%	49,2%	25
15	CE	11.664,7	11.957,9	2,5%	53,5%	51,9%	21
16	PE	16.220,0	16.632,2	2,5%	60,9%	58,4%	11
17	BA	22.396,9	22.984,8	2,6%	59,1%	57,3%	14
18	MS	8.279,5	8.519,2	2,9%	65,7%	57,8%	13
19	PR	26.223,2	27.083,6	3,3%	64,7%	63,5%	7
20	SC	15.648,5	16.284,9	4,1%	60,0%	58,3%	12
21	AC	3.722,5	3.914,6	5,2%	65,8%	65,6%	5
22	PA	12.805,8	13.473,1	5,2%	57,0%	53,5%	20
23	SP	91.531,3	96.542,2	5,5%	52,7%	53,6%	19
24	ES	7.659,2	8.173,5	6,7%	47,2%	50,7%	23
25	MA	8.897,8	9.559,9	7,4%	58,3%	56,7%	15
26	PB	6.544,8	7.394,4	13,0%	61,9%	63,4%	8
27	AL	5.072,0	5.829,9	14,9%	57,0%	54,8%	17
TOTAL		444.259,1	453.990,6	2,2%	61,7%	57,5%	

FONTE: Tesouro Nacional- SICONFI. Cálculos próprios.

(*) Da menor para a maior variação.

A Tabela 6 apresenta uma síntese dos principais indicadores do Estado do RS, comparados com os demais estados, assim:

a) Indicadores inversos

Os indicadores inversos são aqueles em que os índices mais altos indicam situação pior.

Em pessoal, melhoramos, ao passarmos de 71,8% da RCL em 2018 para 65,9% em 2020, mas na posição baixamos da 3ª pior para a 2ª pior.

Quando somados a despesa com pessoal e outras despesas correntes (ODC), forma a despesa corrente não financeira. Esta baixou de um comprometimento de 96% em 2018 para 92% em 2020, uma grande melhora, mas na comparação houve uma piora, porque o RS era o 6º pior, e agora ocupa a 3ª posição pior.

Tabela 6. Posição do Estado do RS em relação aos demais estados

INDICADORES	RCL%	Posição	RCL%	Posição	RCL%	Posição
	2018	2018	2019	2019	2020	2020
INDICADORES INVERSOS						
Pessoal	71,8	3	71,9	3	65,9	2
Pessoal +ODC	96,0	6	97,7	3	92,0	3
Previdência (líquida)	34,0	2	35,7	2	31,5	2
Serviço da dívida	9,8	3	9,9	4	9,4	2
INDICADORES DIRETOS						
Investimentos	4,3	24	2,1	26	2,1	26
Resultado .orçamentário	-6,8	25	-7,9	24	-1,3	26
Resultado primário	2,0	16	1,5	24	6,2	21
Margem p/investir	-5,8	25	-7,7	25	-1,5	27
Receitas de capital	3,3	16	1,9	20	2,3	11

FONTE: Anexos I, II e III.

(Dados dos estados/Análise dos estados/2018).

Quanto à previdência, baixamos de 34% da RCL em 2018 para 31,5% em 2020, mas na posição, permanecemos na 2ª pior.

No tocante ao serviço da dívida, mantivemos praticamente o comprometimento, mas baixamos nossa posição da 3ª pior em 2018 para a segunda pior em 2020.

b) Indicadores diretos

Os indicadores diretos são aqueles em que os índices maiores mostram situação melhor.

Em investimentos, baixamos de 4,3% da RCL em 2018, para 2,1%, da 24ª posição para a 26ª ou penúltima posição.

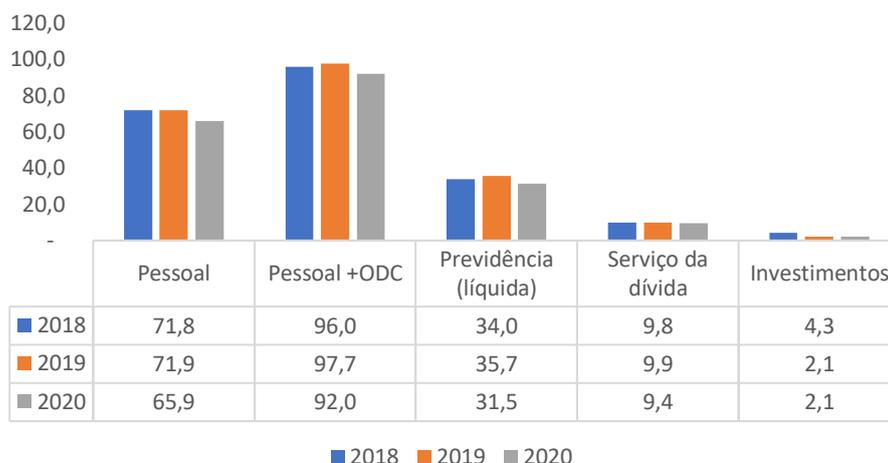
Quanto ao resultado orçamentário, passamos de -6,8% para -1,3% em 2020. Melhoramos, mas passamos da 25ª posição para a 26ª.

O resultado primário, melhorou, ao passar de 2% para 6,2% da RCL. Quanto à posição, passou da 16ª para a 21ª. Neste quesito deve ser destacado que foi incluído nas receitas primárias um valor decorrente de alienação de bens, no montante de R\$ 808,2 milhões que, SMJ, não se trata de receita primária. E mesmo que fosse, não é permanente. Então, não contribuiu para a melhora financeira definitiva.

Na margem para investir, melhoramos o indicador, de -5,8% em 2018 para -1,5% em 2020. Porém na posição passamos da 25ª para a 27ª posição. A margem para investir é o que resta da RCL. para investir, depois de deduzida as demais despesas.

O Gráfico 2 mostra os principais indicadores de despesa/RCL, onde se constata que em todos eles houve redução, o que é positivo. Já quanto aos investimentos a redução é negativa. Mas conforme já referido, essa melhora não tornou o Estado do RS melhor que os demais, quando comparativamente.

Gráfico 2. Principais indicadores de despesa em % da RCLe



CONCLUSÃO

O ano de 2020 apresentou um grande paradoxo. Diante de um dos maiores déficits primários e nominais da União, os estados apresentaram o terceiro maior superávit primário dos últimos 15 anos. A razão disso foi o grande crescimento das transferências federais, de 27,5% em 2020, quando as receitas próprias cresceram apenas 0,5%. As transferências mais do que compensaram a redução das receitas próprias. Contribuiu também para esse superávit o congelamento de grande parte da despesa até o final de 2021, determinado pela LC 173/2020.

O Estado do RS eliminou as vantagens temporais (avanços e adicionais) da folha e alterou o plano de carreira do magistério, cujos maiores efeitos se darão no longo prazo. Fez alterações na previdência, adaptando às mudanças feitas em nível federal, cujos maiores efeitos também se darão no longo prazo. Isso produzia um grande crescimento vegetativo da folha de pagamento.

No curto prazo, os resultados maiores decorreram do aumento das alíquotas de contribuição, que, para os aposentados, passou incidir sobre os ganhos acima de um salário-mínimo, quando antes era para valores acima do teto do Regime Geral; da ajuda federal e do congelamento da folha de pagamentos. Em decorrência, o déficit orçamentário foi reduzido de R\$ 3.432,5 milhões em 2019 para R\$ 592,4 milhões em 2020, ou -83%. Ressaltamos que

as prestações da dívida com a União, embora empenhadas, não estão sendo pagas.

Houve redução de despesa, mas na comparação com os demais estados não ocorreu melhora de posição do RS, porque o seu crescimento da receita, embora bom, ficou abaixo do crescimento nacional. Por exemplo, em 2020, o ano dos maiores ajustes, a despesa decresceu 0,6%, ficando na 6ª posição em relação aos demais estados. Já a receita, mesmo crescendo 5,4%, ficou na 22ª posição. Isso denota que, além dos altos gastos previdenciários, o RS apresenta um problema estrutural de crescimento menor de sua economia.

Em relação a 2018, isoladamente, quase todos os indicadores em proporção da RCL, melhoraram, com exceção dos investimentos. O mesmo não ocorreu quando comparados com os demais estados.

Um fator que deve ser destacado é o enorme crescimento do ICMS a partir de setembro/2020, continuando nos primeiros meses de 2021, que, pelo alto crescimento do IGP-DI, deve decorrer da alta dos preços por atacado e dos combustíveis. Mas, isso deve ser visto com reserva, porque se trata de uma situação eventual, que não poderá permanecer por muito tempo.

Esperamos que as medidas provenientes das reformas realizadas e das estabelecidas pelo LC 159/2017, alterada pela LC 178/2021, contribuam para o aumento da receita e para a contenção da despesa, duas condições necessárias e indispensáveis para o sucesso do Regime de Recuperação Fiscal, sob pena de ele se tornar em mais uma frustração.

Referências bibliográficas:

CALAZANS, Roberto Balau. Indicadores fiscais melhoraram nos estados, nas RS segue na mesma (2000-2020). Disponível em: [ARTIGOS RBCALAZANS – FinançasRS – Economia e Finanças Públicas \(financasrs.com.br\)](http://www.finanze.rs.gov.br/ARTIGOS/RBCALAZANS%20-%20FinancasRS%20-%20Economia%20e%20Financas%20P%C3%BAblicas%20(financasrs.com.br))

ESTADOS. Resultados Resumidos da Execução Orçamentária – RREOS – Balanço Orçamentário. Diversos anos.

ESTADO DO RS. Resultado Primário de 2020. RREO de 2020. Disponível em: <https://cage.fazenda.rs.gov.br/lista/683/contas-publicas/2>

GIAMBIAGI, Fabio e **PINHEIRO**, Armando Castelar. *Além da Euforia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Lei complementar nº 173/2020. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp173.htm

Lei Complementar nº 178/2021. Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal;

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/leis-complementares-1/todas-as-leis-complementares-1>

SENADO FEDERAL. Secretaria Geral da Mesa. Consultoria Legislativa. Distribuição por UF dos valores decorrentes do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Brasília, 2020.

TESOURO NACIONAL. SICONFI. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/leis-complementares-1/todas-as-leis-complementares-1>

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

Anexo I. Indicadores financeiros dos estados em 2018, em proporção da Receita corrente líquida - RCL (*)

Or-dem	INDICADORES INVERSOS										INDICADORES DIRETOS									
	ÍNDICES MAIORES: SITUAÇÃO PIOR.										ÍNDICES MAIORES: SITUAÇÃO MELHOR									
	UF	Pessoal e Enc.sociais	Pos.	Pessoal + ODC	Pos.	Previdência (líquida)	Pos.	S.divida	Pos.	Investi-mentos	Pos.	Resultado orçam.	Pos.	Resultado primário	Pos.	Margem p/ investir	Pos.	Receitas capital	Pos.	
1	AC	67,2	5	90,7	16	12,7	23	8,0	5	8,6	14	-0,9	14	1,4	17	1,3	18	6,4	3	
2	AL	61,7	15	86,1	21	20,0	8	7,7	6	11,8	4	-3,8	21	7,6	3	6,1	8	1,8	22	
3	AM	50,6	27	87,1	20	9,6	24	5,7	13	9,5	11	2,8	7	4,0	9	7,1	7	5,1	7	
4	AP	55,7	22	77,0	27	2,7	26	5,0	16	4,0	25	13,9	1	-3,6	26	17,9	2	-	27	
5	BA	60,5	17	92,6	10	18,2	12	4,7	17	9,2	13	-2,6	18	-	22	2,7	14	3,9	11	
6	CE	55,5	23	88,5	19	13,2	21	6,9	8	15,4	1	-3,4	20	2,5	13	4,6	11	7,4	2	
7	DF	59,2	19	96,6	5	13,8	20	2,6	26	5,4	21	-0,3	13	-1,7	24	0,9	19	4,2	10	
8	ES	51,8	26	82,1	24	17,0	17	4,4	18	10,9	7	3,5	5	6,1	5	13,5	4	0,9	26	
9	GO	62,4	12	91,7	13	18,2	11	8,7	4	7,4	15	-6,0	23	4,6	8	-0,4	23	1,8	23	
10	MA	65,6	8	100,7	2	12,8	22	6,8	9	10,3	8	-11,8	26	1,4	18	-7,5	26	6,0	4	
11	MG	82,2	1	104,2	1	35,6	1	12,7	1	3,2	26	-19,2	27	2,4	14	-16,9	27	1,0	25	
12	MS	66,9	6	91,7	14	21,2	6	5,3	15	11,5	5	1,0	9	4,8	7	3,0	13	9,5	1	
13	MT	73,3	2	94,4	8	17,6	16	5,8	12	6,1	19	-2,5	17	7,9	2	-0,1	21	3,7	14	
14	PA	61,9	14	91,6	15	14,0	19	2,7	25	13,1	2	-3,0	19	-7,9	27	5,8	10	4,4	8	
15	PB	56,7	21	90,6	17	17,7	15	3,5	20	7,0	16	2,0	8	2,4	15	5,8	9	3,2	17	
16	PE	61,4	16	91,9	12	19,0	10	6,2	11	6,0	20	0,1	12	3,5	10	1,8	16	4,3	9	
17	PI	59,5	18	93,2	9	15,0	18	4,4	19	9,5	10	-1,2	15	-1,5	23	2,5	15	5,9	5	
18	PR	64,4	9	89,2	18	19,9	9	3,3	22	9,3	12	0,4	11	0,0	21	7,5	6	2,2	21	
19	RJ	65,9	7	97,4	3	26,6	4	1,0	27	2,6	27	4,4	4	3,3	11	1,7	17	5,3	6	
20	RN	62,7	11	81,9	25	31,0	3	2,9	23	13,0	3	6,0	3	5,0	6	15,2	3	3,8	12	
21	RO	57,2	20	85,9	22	4,2	25	3,5	21	10,2	9	3,0	6	2,8	12	10,6	5	2,6	18	
22	RR	51,9	25	77,3	26	0,4	27	2,9	24	11,1	6	11,0	2	11,0	1	19,8	1	2,3	20	
23	RS	71,8	3	96,0	6	34,0	2	9,8	3	4,3	24	-6,8	25	2,0	16	-5,8	25	3,3	16	
24	SC	62,4	13	92,2	11	22,4	5	7,6	7	6,5	18	-5,0	22	1,2	19	0,2	20	1,2	24	
25	SE	63,2	10	94,5	7	20,1	7	5,6	14	5,2	22	-1,6	16	0,9	20	-0,2	22	3,8	13	
26	SP	53,9	24	85,3	23	18,0	14	10,6	2	7,0	17	0,6	10	7,5	4	4,1	12	3,5	15	
27	TO	71,5	4	97,1	4	18,1	13	6,4	10	5,2	23	-6,2	24	-2,3	25	-3,5	24	2,4	19	
Média		62,1		90,6		17,5		5,7		8,3		0,0		2,4		3,6		3,7		

FONTE: Tesouro Nacional- SICONFI. Cálculos próprios.

(*) RCL: gerencial. Diferença entre receitas correntes e transferências aos municípios, inclusive Fundeb.

Anexo II. Indicadores financeiros dos estados em 2019, em proporção da Receita corrente líquida - RCL (*)

INDICADORES INVERSOS										INDICADORES DIRETOS									
Or-dem	UF	ÍNDICES MAIORES: SITUAÇÃO PIOR.								ÍNDICES MAIORES: SITUAÇÃO MELHOR								Receitas capital	
		Pessoal e Enc.sociais		Pessoal+ ODC ***		Previdência (líquida)		S.divida		Investi-mentos		Resultado orçam.		Resultado primário		Margem p/ investir			
		Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.
1	AC	65,8	9	88,0	15	14,2	19	8,5	7	3,9	23	2,3	12	12,0	5	3,5	17	2,6	14
2	AL	57,0	20	80,5	23	19,5	10	6,8	10	9,8	3	6,4	6	11,2	6	12,7	5	3,5	8
3	AM	53,1	25	88,3	13	11,2	23	6,1	13	6,5	11	4,1	11	10,0	8	5,7	11	4,9	5
4	AP	55,7	21	73,8	26	3,6	26	4,4	19	4,7	17	17,3	1	18,8	2	21,9	2	0,1	27
5	BA	59,1	16	90,3	11	17,7	16	4,9	16	7,7	8	0,0	19	2,7	23	4,7	13	3,0	10
6	CE	53,5	24	85,2	21	12,3	22	7,3	9	10,8	1	4,8	9	6,0	15	7,5	10	8,1	1
7	DF	57,9	18	94,0	7	14,4	18	2,8	24	4,3	19	1,0	15	0,8	25	3,2	18	2,0	19
8	ES	47,2	27	73,1	27	16,1	17	3,4	21	9,9	2	16,3	3	13,9	3	23,5	1	2,7	12
9	GO	66,6	6	94,4	6	19,4	11	8,7	6	2,8	24	2,0	13	9,0	9	-3,2	23	7,9	2
10	MA	58,3	17	89,7	12	14,0	20	6,7	11	7,8	7	-1,9	23	4,5	17	3,6	16	2,3	16
11	MG	72,4	2	94,6	5	33,8	3	14,3	1	4,4	18	-13,0	26	7,1	12	-9,0	26	0,4	26
12	MS	65,7	10	87,3	18	21,4	8	4,7	18	8,5	5	0,4	18	5,9	16	8,1	9	0,8	23
13	MT	66,2	8	85,2	22	18,6	12	11,0	3	5,1	15	4,8	8	8,1	10	3,9	15	6,1	3
14	PA	57,0	19	85,4	20	14,0	21	2,6	25	7,1	10	7,2	5	4,5	18	12,0	6	2,3	17
15	PB	61,9	13	88,0	14	18,1	15	3,0	23	5,7	14	6,1	7	7,0	13	8,9	8	2,9	11
16	PE	60,9	14	90,7	10	18,5	13	6,5	12	4,2	20	1,3	14	3,8	20	2,8	19	2,7	13
17	PI	68,2	5	101,8	1	24,8	5	9,2	5	7,2	9	-13,0	27	10,0	27	-11,0	27	5,2	4
18	PR	64,7	11	87,8	16	21,2	9	3,1	22	9,3	4	0,8	16	2,8	22	9,1	7	0,9	21
19	RJ	66,3	7	93,2	8	30,3	4	1,1	27	1,7	27	4,4	10	3,8	19	5,6	12	0,4	25
20	RN	81,8	1	101,6	2	40,0	1	2,3	26	8,5	6	-8,5	25	6,1	14	-3,9	24	3,9	6
21	RO	54,1	22	79,6	24	4,9	25	4,1	20	5,9	13	10,9	4	12,4	4	16,3	4	0,5	24
22	RR	54,0	23	78,4	25	2,2	27	4,9	17	2,7	25	16,4	2	28,5	1	16,7	3	2,4	15
23	RS	71,9	3	97,7	3	35,7	2	9,9	4	2,1	26	-7,9	24	1,5	24	-7,7	25	1,9	20
24	SC	60,0	15	87,8	17	21,8	7	7,6	8	4,9	16	0,6	17	7,6	11	4,7	14	0,9	22
25	SE	64,2	12	95,5	4	24,3	6	5,3	15	3,9	22	-1,2	22	3,5	21	-0,8	22	3,5	7
26	SP	52,7	26	86,4	19	18,3	14	11,4	2	5,9	12	-0,3	20	10,6	7	2,2	20	3,4	9
27	TO	70,5	4	92,8	9	8,9	24	5,6	14	4,1	21	-0,4	21	-	26	1,6	21	2,1	18
Média		64,1		92,0		19,0		6,4		6,1		2,3		7,4		5,3		3,0	

FONTE: Tesouro Nacional- SICONFI. Cálculos próprios.

(*) RCL: gerencial. Diferença entre receitas correntes e transferências aos municípios, inclusive Fundeb.

Anexo III. Indicadores financeiros dos estados em 2020, em proporção da Receita corrente líquida - RCL (*)

INDICADORES INVERSOS										INDICADORES DIRETOS									
Or-dem	UF	ÍNDICES MAIORES: SITUAÇÃO PIOR.								ÍNDICES MAIORES: SITUAÇÃO MELHOR									
		Pessoal e Enc.sociais		Pessoal+ ODC ***		Previdência (líquida)		S.divida		Investi-mentos	Resultado orçam.		Resultado primário		Margem p/ investir		Receitas capital		
		Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.	Pos.
1	AC	65,6	5	88,3	10	14,5	18	6,0	5	6,9	10	2,4	22	9,7	11	5,7	21	3,6	6
2	AL	54,8	17	78,1	23	17,7	13	3,1	16	10,2	5	13,2	6	12,4	8	18,8	6	4,5	3
3	AM	48,1	26	85,9	15	15,0	17	3,4	13	5,4	16	7,5	9	7,1	19	10,7	12	2,2	14
4	AP	45,7	27	65,8	27	0,2	26	0,9	27	4,4	19	29,0	1	18,6	1	33,3	1	0,1	27
5	BA	57,3	14	87,2	13	18,2	11	3,7	12	8,1	7	5,4	14	7,4	16	9,1	15	4,4	4
6	CE	51,9	21	82,8	19	12,0	21	6,4	4	11,7	3	6,4	12	7,4	17	10,9	11	7,3	1
7	DF	54,6	18	90,6	4	11,5	22	1,5	23	3,6	21	5,7	13	6,7	20	7,9	17	1,4	19
8	ES	50,7	23	79,9	20	17,1	15	2,8	17	13,0	2	6,6	11	8,7	13	17,3	7	2,3	13
9	GO	59,3	9	87,4	11	17,9	12	8,1	3	3,4	25	2,0	24	9,8	10	4,5	24	0,8	22
10	MA	56,7	15	90,4	5	12,2	20	2,5	18	8,8	6	0,6	25	3,8	24	7,1	19	2,3	12
11	MG	65,6	4	86,4	14	30,1	3	14,5	1	3,6	22	3,9	27	8,0	15	-0,9	26	0,6	25
12	MS	57,8	13	78,6	22	20,9	6	1,7	21	6,8	11	14,9	4	15,6	5	19,7	5	1,9	17
13	MT	55,4	16	73,9	26	9,1	24	2,3	19	6,4	12	18,0	3	16,0	4	23,8	2	0,6	24
14	PA	53,5	20	85,8	16	13,1	19	1,7	22	10,8	4	5,1	16	4,1	23	12,6	10	3,3	8
15	PB	63,4	8	83,9	18	17,6	14	1,4	24	3,8	20	12,2	7	12,5	7	14,7	9	1,4	20
16	PE	58,4	11	90,3	6	18,9	10	4,6	7	3,6	23	3,6	19	7,2	18	5,2	23	2,0	16
17	PI	50,8	22	79,8	21	15,8	16	4,5	8	7,2	9	11,3	8	14,8	6	15,6	8	2,9	9
18	PR	63,5	7	88,4	9	20,6	7	2,1	20	13,1	1	3,2	21	0,0	27	9,6	14	6,7	2
19	RJ	65,7	3	93,0	2	27,0	4	1,3	25	1,7	27	4,2	18	3,6	25	5,6	22	0,3	26
20	RN	73,8	1	94,7	1	36,6	1	1,1	26	6,2	14	2,1	23	1,8	26	4,2	25	4,1	5
21	RO	49,2	25	76,0	25	4,3	25	3,1	15	8,1	8	13,5	5	17,9	2	20,9	3	0,7	23
22	RR	50,2	24	76,7	24	3,1	27	3,4	14	3,6	24	18,4	2	16,2	3	19,9	4	2,1	15
23	RS	65,9	2	92,0	3	31,5	2	9,4	2	2,1	26	1,3	26	6,2	21	-1,5	27	2,3	11
24	SC	58,3	12	85,0	17	21,7	5	4,4	9	5,2	17	6,7	10	9,6	12	10,6	13	1,3	21
25	SE	58,5	10	89,2	8	19,9	9	3,7	11	4,7	18	5,2	15	5,4	22	7,2	18	2,7	10
26	SP	53,6	19	87,3	12	19,9	8	3,8	10	6,2	13	4,3	17	11,1	9	8,9	16	1,6	18
27	TO	64,2	6	89,2	7	9,8	23	5,1	6	6,0	15	3,3	20	8,3	14	5,7	20	3,6	7
Média		57,5		84,7		16,7		3,9		6,5		7,4		9,3		11,4		2,5	

FONTE: Tesouro Nacional- SICONFI. Cálculos próprios.

(*) RCL: gerencial. Diferença entre receitas correntes e transferências aos municípios, inclusive Fundeb.